Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/01/26
Protocolo

.INDICAÇÃO Nº 126 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando a providências necessárias para a troca da lâmpada do super poste localizado na Rua Tupinambás, nº 1400, no pátio do Ecoponto Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de janeiro de 2026.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A lâmpada do super poste instalado no pátio do Ecoponto Santa Cruz, situado na Rua Tupinambás, nº 1400, encontra-se queimada/inoperante, ocasionando deficiência na iluminação do local.

Considerando que o Ecoponto é de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA), a presente indicação é direcionada à referida Secretaria, para que adote as providências cabíveis e proceda à notificação do setor competente, visando à realização da troca da lâmpada do super poste.

A ausência de iluminação adequada compromete a segurança de servidores, usuários e transeuntes, além de favorecer a ocorrência de acidentes e atos de vandalismo, especialmente no período noturno ou em condições de baixa visibilidade. Ressalta-se ainda que o Ecoponto é um espaço de uso frequente pela comunidade, sendo essencial que apresente condições adequadas de iluminação para seu pleno funcionamento.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção do órgão competente, a fim de restabelecer a iluminação adequada e garantir maior segurança e funcionalidade ao local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA